

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 05/2021-CEDPI/2021/SEAS-CEDPI

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil que comporá o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa na Gestão 2021/2023.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 937 de 31 de março de 2017 e, conforme o deliberado na 7ª Reunião Ordinária do exercício, realizada dia 14 de setembro de 2021, de forma híbrida, presencial na Casa dos Conselhos e por meio de videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a contar de 01 de setembro de 2021, a composição dos membros da Comissão Eleitoral do CEDPI-RO, coordenadora do processo eleitoral da representação da Sociedade Civil que irá compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, na Gestão 2021/2023, nomeados pela RESOLUÇÃO N. 01/2021-CEPDI/2021/SEAS-CEDPI.

1 - Giselle da Silva Rosa, representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS;

2 - João Bosco de Lima Cardoso, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Parágrafo Único: Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDEDI RODRIGUES ALVES

Presidente do CEDPI/RO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDI RODRIGUES ALVES**, Usuário Externo, em 21/09/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020795543** e o código CRC **AE76E606**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.053349/2021-99

SEI nº 0020795543